



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 4º da Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o inciso VIII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.014186/2024-15; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 28 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o pedido de redistribuição, formulado pela Universidade Federal do Ceará — UFC, campus Itapajé, da servidora técnico-administrativa Sarah Danielle Girão dos Santos, ocupante do cargo de assistente em Psicólogo-Área, lotada na Coordenadoria de Assuntos Estudantis, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros — CMPF da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, ofertando como contrapartida o código de vaga nº 0253616, do mesmo cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS